

PORTARIA Nº. 1551, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Concede gozo de férias regulamentares a servidores que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Antonio Nilson Ferreira	PM-ARU-ASG-Área Rural	12.01.2024 a 11.01.2025	10.02.2025 a 11.03.2025
Jussara Silva Soares Macedo	PM-CDE-Cirurgião Dentista	17.02.2024 a 16.02.2025	24.02.2025 a 25.03.2025
Ketlem Eduarda Medeiros Carvalho	Conselheira Tutelar	10.01.2024 a 09.01.2025	24.02.2025 a 25.03.2025
Priscila Ferreira Morais	PM-ENF-Enfermeiro	15.02.2023 a 14.02.2024	03.03.2025 a 01.04.2025
Edmar Paula Assunção	PM-SER-ASG-Servente	03.01.2024 a 02.01.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
Erica Barcelos Nunes	PM-LII-ASG-Limpeza Interna	23.02.2023 a 22.02.2024	10.03.2025 a 08.04.2025
Gefferson Diego dos Santos Silva	PM-ARU-ASG-Área Rural	22.02.2024 a 21.02.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
Juliana Ferreira	PM-LII-ASG-Limpeza Interna	02.01.2024 a 01.01.2025	10.03.2025 a 08.04.2025
Leonardo da Silva Santos	Guarda Patrimonial	06.06.2022 a 05.06.2023	10.03.2025 a 08.04.2025
Nathalia Assunção de Freitas	PM-ACS-Agente Comunitário de Saúde	21.09.2023 a 20.09.2024	10.03.2025 a 08.04.2025
Otacílio José Rezende Freitas	PM-OMOT-Operador de Motoniveladora	13.05.2023 a 12.05.2024	10.03.2025 a 08.04.2025

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Dime-Cliffer Garcia Mazucato	PM-AAD-Assistente Administrativo	01.10.2023 a 30.09.2024	10.03.2025 a 29.03.2025
Eduardo Ferreira Assunção	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana	15.02.2024 a 14.02.2025	10.03.2025 a 29.03.2025
Hedilamar Abadia Pedro	Servente Escolar	14.02.2023 a 13.02.2024	10.03.2025 a 29.03.2025
Marciene Silva de Castro	PM-AAD-Assistente Administrativo/Enc Setor de Protocolo	01.02.2024 a 31.01.2025	10.03.2025 a 29.03.2025
Marco Aurélio de Paula Freitas	PM-CONT-Contador/Encarregado Contábil	11.03.2024 a 10.03.2025	11.03.2025 a 30.03.2025
Ademar de Oliveira Costa	PM-VLE-Motorista de Veículos Leves	22.03.2023 a 21.03.2024	12.03.2025 a 31.03.2025
Suely Cristiana Martins Angelino	PM-ATE-Assistente de Tesouraria/Enc. Depto de Fazenda	15.02.2024 a 14.02.2025	20.03.2025 a 08.04.2025

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 11 de março de 2025.

REGINALDO DA SILVA
Prefeito Municipal